



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**NOTIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. Lenilde Nascimento Araújo, vem **NOTIFICAR** o proprietário da Fazenda Tábua, localizada neste município, sobre o arquivamento promovido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 82.13.01.0029, que tratava de um suposto trancamento do Rio Poxim, para utilização ilegal de água para irrigação em áreas de cultivo de cana-de-açúcar, mais precisamente na região da referida Fazenda, tendo em vista que, de acordo com a perícia técnica realizada pela ADEMA, não foram encontradas barragens ao longo do Rio Poxim, o rio transcorre com suas águas de forma regular, não sendo possível atribuir qualquer ato de punição ao empreendimento denunciado, no momento da realização da perícia.

São Cristóvão, 12 de maio de 2014.

  
**Lenilde Nascimento Araújo**  
**Promotora de Justiça**